



Portaria nº 028/2024-2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, incisos I, II, XLV e artigo 153 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 070 DPOMS 0083-7.2018 e homologado pela Deliberação Plenária CAUBR DPOBR 0085-10-2018 de 12 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária nº 003 DPOMS 0144-03.2024, de 05 de janeiro de 2024, que aprova alteração do CALENDÁRIO ANUAL de reuniões e eventos do CAUMS para 2024;

CONSIDERANDO o **DECRETO “E” Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que “Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de pontos facultativos no ano de 2024, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a data comemorativa do Natal, Ano Novo e o recesso de final de ano na maioria das repartições públicas federais, estaduais e municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, no período de 23 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, não haverá expediente no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, com a suspensão de todos os serviços e atendimentos presenciais no referido período, em razão das festividades de Natal e Ano Novo.

Art. 2º Fica instituído o regime de plantão, para atendimento telefônico e virtual, no horário das 12:00 às 18:00h, nos dias 23, 26, 27, e 30 de dezembro de 2024, para os setores de atendimento, financeiro e fiscalização, de acordo com a escala definida pela Gerência Geral.

Art. 3º Os funcionários do CAU/MS, que não forem escalados no regime de plantão, ficam dispensados do trabalho nos dias mencionados nesta Portaria, sem necessidade de compensação de horas não trabalhadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 23 de outubro de 2024.

JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.